



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CUSTODIO DE BARROS TOSTES
DECIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 1ª CÂMARA
CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0819348-39.2023.8.19.0202

DESPACHO

Diante da excepcionalidade da situação que acomete a patrona da autora, relacionada a grave questão de saúde, abre-se nova oportunidade para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, com o reinício da contagem do prazo previsto no art. 1.010, §1º, do CPC, a partir da intimação da Dra. RAQUEL ALVES DA COSTA DE MELO OLIVEIRA, OAB RJ 111.438, bem como da Dra. MARCIA KATIA SANTOS SANCHES DE OLIVEIRA, OAB 50762/RJ.

Após, retornem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES